



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Gerência de Gestão de Recursos Humanos

Comunicação UEMG/GEGRH nº. 56/2020

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020.

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO COMO EXCEDENTE

Procedemos com a convocação da candidata excedente **TALITA DE CASSIA LIMA PAIVA**, nº de inscrição 566, que deve se atentar às seguintes orientações e esclarecimentos:

A orientação contida no item 7.3.2 do Edital Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2020, que previa realização de inspeção médica pericial para fins de admissão, foi alterada a partir dos termos do art. 1º do Decreto nº 47.901, de 30 de Março de 2020, que dispõe sobre o exame admissional, durante o período da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19, no âmbito dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Dessa forma, a candidata convocada deverá apresentar o atestado de saúde ocupacional, constando que está apta para exercer a função de "Analista Universitário", conforme o cargo para o qual foi selecionada. O atestado deverá ser emitido por profissional médico, de sua preferência, com apresentação do **Questionário de Antecedentes Clínicos**, disposto no presente link do PSS.

Convocamos a candidata a proceder com a entrega da documentação, assinatura do contrato e início das atividades de que trata os itens 7.3, 7.3.1 e 7.4 do referido edital, a partir das seguintes orientações:

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a cópia e o original dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações militares (no caso de candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade (diploma, certificado ou documento comprobatório equivalente);
- Comprovante de residência;
- Comprovante do registro no PIS/PASEP, caso possua;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos;
- Documento comprobatório de registro em Órgão de Classe (quando exigido no edital);
- Comprovante ou cartão de conta corrente em agência de estabelecimento bancário do Banco do Brasil, para fins de pagamento de remuneração, conforme dispõe a Resolução nº 31, de 04 de abril de 1998.
- Atestado de saúde ocupacional, constando que está apto para exercer a função de "Analista Universitário" ou "Técnico Universitário" e o Questionário de Antecedentes Clínicos.

Além dos documentos acima elencados, o candidato deverá apresentar, preenchidos e datados, os **Formulários de Ingresso**, disposto no presente link do PSS:

- I - FORMULÁRIO DE INGRESSO
- II - PRESTAÇÃO DE COMPROMISSO SOLENE
- III - DECLARAÇÃO DE BENS
- IV - REQUERIMENTO DE ADESÃO DO SERVIDOR À ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IPSEMG
- V - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E FUNÇÕES
- VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR CONTRATO TEMPORÁRIO, NOS ÚLTIMO 24 (vinte e quatro) MESES

**ATENÇÃO:**

- **A entrega da documentação deverá ocorrer na quarta-feira – 04 de novembro de 2020 -, às 14 horas, na Unidade Acadêmica de Frutal, conforme endereço no Anexo III do referido Edital.**
- **O início das atividades fica previsto para quinta-feira, dia 05 de novembro, em horário combinado previamente com o responsável pelo setor onde entrará em exercício, na data da entrega da documentação.**

**André Soares**

Comissão Organizadora PSS Cargos Administrativos

**Luís Gustavo Basílio Lemos**

Comissão Organizadora PSS Cargos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Basílio Lemos, Analista Universitário**, em 28/10/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Soares, Servidor (a) Público (a)**, em 28/10/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Susan Alves Da Silva, Gerente**, em 28/10/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Franca Sette Pinheiro Junior, Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 28/10/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21122272** e o código CRC **891928C6**.



---

**Referência:** Processo nº 2350.01.0004524/2020-89

SEI nº 21122272

---

Criado por [01372275665](#), versão 3 por [01372275665](#) em 28/10/2020 10:38:11.